



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a solução na conclusão da obra da nova SC-108 até o acesso da rodovia SC-414, prolongamento da via Expressa Blumenau até a Vila Itoupava.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O referido prolongamento, depende da sua conclusão com urgência, tendo em vista que existe via Municipal na região da obra que esta interdita. Em meados do mês de janeiro, já houve manifestação que os trabalhos na SC-108 dependem das condições climática, fato superado.

- Na mesma época, ou seja, janeiro de 2024 as obras atendiam pouco mais de 33%. Sua conclusão é de suma importância, devendo ser mantido no que couber o prazo estipulado de entrega.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, na qualidade de Coordenador da Bancada do Vale do Itajaí, que sugere a Vossa Excelência a a solução na conclusão da obra da nova SC-108 até o acesso da rodovia SC-414, prolongamento da via Expressa Blumenau até a Vila Itoupava. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nada - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

